

**DECRETO Nº 2.806, de 18 de abril de 2008.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-28.689,12** (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
1.10.0.27.813.8008.2146	33903900	0100	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.122.8016.2074	33903000	0100	6.667,64
1.12.0.20.122.8016.2074	33903900	0100	7.021,48
<b>TOTAL</b>	<b>28.689,12</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
1.10.0.27.812.8002.1052	44905100	0100	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903200	0100	6.627,32
1.12.0.20.602.8014.2081	33903900	0100	394,16
1.12.0.20.606.8014.2034	33903200	0100	6.667,64
<b>TOTAL</b>	<b>28.689,12</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 18 de abril de 2008.

**D2806**

Categoria: Decretos 2008

---

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**